

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 23/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 23/2024 – ROCD)

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n. 19.709.907-0. AGEPAR e Permissionária Internacional Marítima. Cumprimento, pela Permissionária Internacional Marítima, do Art. 40 do Regulamento da Travessia Marítima da Baía de Guaratuba (Resolução AGEPAR n.º 35/2020), no âmbito do Contrato de Permissão n.º 24/2022-DER/DOP. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** - Protocolo n.º 21.258.968-3. AGEPAR. Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2024 da AGEPAR. Conselheiro Proponente: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** – Assuntos Gerais. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos, assuntos e respectivos Conselheiros Relatores da pauta da presente convocação a todos os presentes, passando diretamente ao **ITEM I** passando a palavra ao Conselheiro-Relator. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 77 (setenta e sete) à 82 (oitenta e dois), movimento 51 (cinquenta e um) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: pelo arquivamento do

CONSELHO DIRETOR

presente processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para deliberação. Questionado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar também o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagada, a Conselheira Rejane Scolari declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM II**, cuja a palavra foi dada ao Conselheiro Proponente. Assim, o Conselheiro Alex Nunes descreveu objetivamente o objetivo do processo, que é a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da AGEPAR para este ano de 2024, que é incumbência da Diretoria de Normas e Regulamentação, mais especificamente da Coordenadoria de Normatização Regulatória. Então, o Conselheiro proponente passou a palavra à Coordenadora de Normatização Regulatória, Caroline Niehues Zardo Pelandre, para apresentação da proposta de Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2024. Ato contínuo, a Coordenadora compartilhou, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 164 (cento e sessenta e quatro) à 187 (cento e oitenta e sete), movimento 27 (vinte e sete) do processo, o conteúdo da proposta de revisão, tendo destacado os principais aspectos e conteúdo da proposta de revisão. Ao final, a Coordenadora devolveu a palavra ao Conselheiro Proponente, que agradeceu a apresentação e apresentou então a proposta de submissão ao Conselho Diretor para aprovação. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu e parabenizou a Coordenadora Caroline Niehues Zardo Pelandre pela exposição e submeteu a proposta apresenta à discussão perante o Conselho Diretor. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra a proposição foi colocada para deliberação. Questionado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou votar de acordo com a proposta. Em seguida, inquirida, a Conselheira Rejane Scolari declarou também votar com o Conselheiro Proponente, estando de acordo com a proposta. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou estar de acordo com a proposta apresentada. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovada a proposta de Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2024, por unanimidade. Dando

CONSELHO DIRETOR

sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM III**, deixando livre a palavra para manifestação dos Conselheiros. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença e desejou uma boa tarde a todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h46min (quatorze horas e quarenta e seis minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI

Diretora de Regulação Econômica

Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES

Diretor de Normas e Regulamentação

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA

Chefe de Gabinete



CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 040/2024.

Documento: **ATA232024ROCD06082024Convocacao232024_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 13/08/2024 10:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 13/08/2024 09:42, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 13/08/2024 09:58, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 13/08/2024 12:10 Local: AGEPAR/DRE, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 13/08/2024 12:40 Local: AGEPAR/GAB, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 13/08/2024 14:02, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 14/08/2024 11:11 Local: AGEPAR/DNR.

Inserido ao documento **907.973** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 13/08/2024 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7077571ea208697cf5867fd2705d4468.